



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Rua Jose Vitoriano da Silva, nº 48, Terreiro, Centro, Japaratinga - Alagoas
CNPJ: 15.268.111/0001-50 - fapemjaparatinga@gmail.com

PORTARIA FAPEM Nº 280203/2025

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 36 da Lei Municipal nº 379/2006 á servidora/segurada **MARIA DAS DORES SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 149, ocupante do cargo Professor Especialista, 25 hs, Nível II, Classe H, inscrita no CPF nº 856.319.814-91 e portador do RG nº 1.551.436 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 28 de fevereiro de 2025.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
José Severino da Silva
Prefeito


Sergio Inacio da Silva
Presidente do FAPEM